

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N.º 012 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honraria ao Ilmo. Sr.

- I. Murilo Xavier Prado;
- II. Luiz Fernando Lopes de Almeida.

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2025
AUTOR: Mesa Diretora

Página 1 de 1

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 — Centro — Barra do Piraí-RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

